



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2023.

De, 06 de junho de 2023.

“CONCEDE NOVO PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE AO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inc. XXIX do Regimento Interno, com fulcro na Lei Municipal nº 469/2011, de 12/12/2011 e Ato da Mesa nº 06/2016 de 15/06/2016;

RESOLVE:

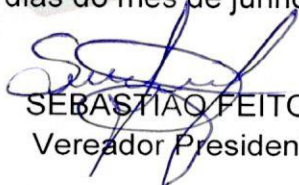
Art. 1º Conceder ao servidor, Sr. Paulo Antonio da Silva, Técnico Administrativo, 50% (cinquenta por cento) de gratificação de produtividade a incidir sobre o seu salário base.

Parágrafo único - A gratificação de que trata este ato, será concedida ao servidor referido no caput, em razão de sua designação para as funções do Controle Interno da Câmara Municipal por meio da Portaria nº 02/2011, de 03 de janeiro de 2011, bem como por esforço e dedicação ao serviço público conforme o art. 93, inc. VIII da Lei Municipal nº 563/2016, de 19 de abril de 20216.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a primeiro de junho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).


SEBASTIÃO FEITOSA
Vereador Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

CERTIDÃO:

CERTIFICA-SE QUE, o Ato da Presidência nº 03/2023, que dispõe sobre: "CONCEDE NOVO PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE AO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", Foi afixado no mural de avisos da Câmara, e ainda divulgado no site oficial do Poder Legislativo www.talisma.to.leg.br na presente data.

Talismã, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de junho de 2023.


PAULO ANTONIO DA SILVA
Técnico Administrativo.

